DECRETO LEGISLATIVO
N. º 0326/2002.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Excelentíssimo Senhor Alcebíades Sabino dos Santos, Prefeito Municipal,** o título de **MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente